

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 15 de junho de 2020 • ANO I – EDIÇÃO Nº 237

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **105/2019** Pregão Presencial 022/2019, processo 085/2019; Objeto: Prorrogação de Prazo do contrato nº 105/2019- Pregão 022/2019- SOFTWARE E EQUIPAMENTOS CODESA; Contratante: Prefeitura municipal de General Câmara; Contratada: **ENCANTADO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ: **03.166.700/0001-49**;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **117/2019** Pregão Presencial 032/2019, processo 076/2019; Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 117/2019- Pregão Presencial- 032/2019; Contratante: Prefeitura municipal de General Câmara. Contratada: **KL COMERCIO E SERVICO DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA – EPP**. Inscrita no CNPJ: **90.510.389/0001-08**;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao contrato nº **117/2019** Pregão Presencial 032/2019, processo 076/2019; Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valores ao contrato nº 117/2019- Pregão Presencial- 032/2019; Contratante: Prefeitura municipal de General Câmara. Contratada: **KL COMERCIO E SERVICO DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA – EPP**. Inscrita no CNPJ: **90.510.389/0001-08**;

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

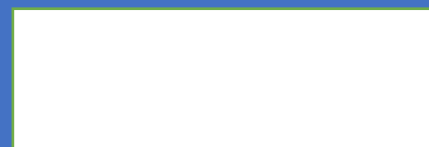


Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

